



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2025

De 16 de maio de 2025

AUTORIA: Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB)

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Água Boa - MT, o Dia Municipal do Jovem Empreendedor, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro, em consonância com a data nacional.

Art. 2º O objetivo da presente Lei é:

- I – incentivar a cultura do empreendedorismo entre os jovens do município;
- II – promover ações educativas, palestras, workshops e feiras voltadas à inovação e criação de negócios;
- III – valorizar jovens que contribuem para o desenvolvimento econômico e social da cidade por meio de seus empreendimentos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, promover atividades alusivas à data.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 16/05/2025
[Assinatura]

REMESSA
EM 16/05/2025
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Uma vez que é importante o papel do jovem empreendedor em prol do desenvolvimento da economia no município, estimulando a atuação de jovens no comércio gerando novas mudanças e novas ideias que contribuam para uma cidade melhor no desafio do empreendedorismo.

O estímulo ao empreendedorismo com a colocação profissional dos jovens na economia traz impacto para a promoção, emprego e renda de uma sociedade economicamente mais próspera.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 16 de maio de 2025.


Rejane Schneider Garcia
Vereadora Autora – PSDB